

## AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

- **Requerimento\*** solicitando a averbação com indicação expressa da matrícula do imóvel, o valor atribuído à construção e assinatura do interessado com firma reconhecida;
- Certidão de conclusão da obra (Habite-se) expedida pela Prefeitura Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS referente à obra construída, ou declaração com firma reconhecida conforme nota abaixo;
- Comprovante de pagamento da guia de Funrejus;
- ART do CREA ou RRT do CAU, emitida pelo profissional responsável pela obra, devidamente quitada;
- Certidão de inteiro teor e negativa/positiva de ônus – atualizada (mínimo de 30 dias) do cartório anterior, caso não haja matrícula aberta no 4º Registro de Imóveis de Maringá.

**NOTA:** Fica dispensada a apresentação da CND do INSS, se o proprietário do imóvel ou dono da obra seja pessoa física, não possua outro imóvel e a construção seja:

- Residencial e unifamiliar;
- Com área total não superior a 70m<sup>2</sup>;
- Destinada a uso próprio;
- Do tipo econômico ou popular; e
- Executada sem mão-de-obra remunerada.